



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026 - RETIFICAÇÃO**

A Faculdade de Medicina do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna pública a retificação do Edital Eleitoral nº 01/2026:

**NO EDITAL ELEITORAL 01/2026 - ONDE SE LÊ:**

Regulamenta o processo de eleição de representantes docentes da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

**SEÇÃO I**

**Da Finalidade das Eleições**

**Art. 1º** A consulta ao corpo docente da Fammuc visa eleger os representantes deste segmento da Comunidade Acadêmica junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.

[...]

**Art. 4º** As vagas disponibilizadas obedecerão à seguinte disposição:

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - 1 cadeira (titular e suplente); [...]

**SEÇÃO IV**

**Da Definição e Funções dos Órgãos Representativos**

**Art. 5º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 6º** - Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: [...]

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
Edital 01/2026/Fammuc**

Categoria:

Docente

Órgão:

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)

Candidato (a) titular:

Matrícula/Siape:

Lotação/Campus:

Candidato (a) suplente:  
Matrícula/Siape:  
Lotação/Campus:

## NO EDITAL ELEITORAL 01/2026 - **LEIA-SE:**

Regulamenta o processo de eleição de representantes docentes da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) junto ao **Colegiado do Curso de Medicina** e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

### **SEÇÃO I** **Da Finalidade das Eleições**

**Art. 1º** A consulta ao corpo docente da Fammuc visa eleger os representantes deste segmento da Comunidade Acadêmica junto ao **Colegiado do Curso de Medicina** e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.

[...]

**Art. 4º** As vagas disponibilizadas obedecerão à seguinte disposição:

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - 1 cadeira (titular e suplente);

**Colegiado do Curso de Medicina - 1 cadeira (titular e suplente) e 1 vaga de suplente com mandato até 21 de agosto de 2026.**

### **SEÇÃO IV** **Da Definição e Funções dos Órgãos Representativos**

**Art. 5º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 6º** Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: [...]

**Art. 7º** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Fammuc/UFVJM tem por finalidade, promover a coordenação didático-científica e pedagógica do curso.

**Art. 8º** São atribuições do Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Cumprir e fazer cumprir as normas de graduação;
- III - Estabelecer as diretrizes didáticas, observadas as normas de graduação;
- IV - Elaborar proposta de organização e funcionamento do currículo do curso, bem como de suas atividades correlatas;
- V - Propor convênios, normas, procedimentos e ações;
- VI - Estabelecer normas internas de funcionamento do curso;
- VII - Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os Planos de Ensino das disciplinas;
- VIII - Promover sistematicamente e periodicamente avaliações do curso;
- IX - Orientar e acompanhar a vida acadêmica, bem como proceder a adaptações curriculares dos alunos do curso;
- X - Deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências;
- XI - Elaborar o horário de aulas do Curso de Medicina e verificar a disponibilidade de espaço físico;
- XII - Aprovar o Relatório Anual de Atividades do Curso de Medicina;
- XIII - Acompanhar os atos do Coordenador do Curso;
- XIV - Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;
- XV - Recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- XVI - Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador. [...]

**Fica alterada a numeração dos demais artigos do Edital 01/2026/Fammuc.**

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital 01/2026/Fammuc

<p>Categoria:</p> <p><input type="checkbox"/> Docente</p>
<p>Órgão:</p> <p><input type="checkbox"/> Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)</p> <p><input type="checkbox"/> Colegiado do Curso de Medicina da Fammuc</p>
<p>Candidato (a) titular:</p> <p>Matrícula/Siape:</p> <p>Lotação/Campus:</p>

Candidato (a) suplente:

Matrícula/Siape:

Lotação/Campus:

---

Assinatura do Titular

---

Assinatura do suplente

Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2026

*(Assinado eletronicamente)*

**Patrick W. Endlich**

Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor(a)**, em 02/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2014036** e o código CRC **CBF2D473**.

---

Referência: Processo nº 23086.001184/2026-75

SEI nº 2014036